

Acta da sessão ordinaria de 20 de outubro de 1909.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e nove, aos vinte dias do mez de outubro, nesta villa de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e sala das sessões da Camara Municipal, estavam presentes o senhor presidente Doutor Paulo José Ferreira de Almeida e os señhores vereadores Antonio Daviez Gomes dos Santos, Albuque Antonio da Silva e Vences, José do Amaral Loublanco e Hilário Manoel de Lima Peixoto, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte:

Foi presente um officio da Commissão Districtal remet-

Tendo uma copia da Deliberação daquelle estacão tutelar, approvando a Deliberação da Camara, tomada em sessão de oito de Setembro ultimo, pela qual resolveu tomar a responsabilidade de fornecimento de casa para escola e habitação do professor de Macieira de Larnes, bem como de mobiliario escolar, cuja creação resolveu a Camara pedir em sua sessão de trinta e um de março do corrente anno. Tomada em consideração, ficando autorizada a presidencia a regida e assignar a competente representacão.

Outro do facultativo municipal, Villa, senhor Doutor José Antonio Gomes dos Santos, communicando á Camara que reassumir as suas funcões no dia tres de corrente, tendo gozado sómente quinze dias dos trinta de licenca que lhe tinham sido concedidos, reservando-se para opportunamente gozar o resto. Anterior e.

Um requerimento de Alfredo Nunes Ferreira, de Macieira de Lourico, para construir uma casa, e para construir uma obra e um muro na sua propriedade, bem como fazer um lageado em frente da mesma obra, que fica á face da estrada municipal. A informar ao senhor vereador Valente.

Outro de Antonio Pinto de Villena, de Alviães, de Palmaz, para continuar com a mina que dá agua para o prédio onde o requerente reside e ali tem o seu principio, ao longo do caminho que atravessa aquelle lugar, na extensão que recorre do largo do Solheiro ao monte do Cabeço, e bem assim para abrir um oculo no largo da Fonte Orogema e ali depositar a terra extrahida da mina. A informar ao vereador respectivo.

Outro de José d'Almeida Lopes, de Valverde, de Lourico, para construir uma casa no prédio onde vive, á face do caminho publico. A informar ao vereador respectivo.

X Outro de Domingos Antonio de Pinho, da Torre, de Fajões, para altear o muro de vedação da sua propriedade das "Quintas", levantando sobre o mesmo muro uma ramada para o caminho publico, e para fazer outro muro de vedação n'outro prédio, depositando materiais na via publico. A informar ao vereador respectivo.

Outro de Risto José Mendes, de Cuijaes, para acres-

ceder a sua casa e habitação á faze da estrada municipal, e fazer uma parede de vedação. A informar ao senhor presidente.

Outro de Francisco <sup>1</sup>º Abreu e Souza, Director tecnico da sociedade "A Bohemia Limitada", com sede em Lagoas, nesta villa, communicando á Camara que os operarios da exploracao da agua amontoaram a terra junto ao muro de vedação da fabrica, pedindo, por isso, para ser feita a remoção da mesma terra. A informar ao vereador respectivo.

Outro de Balbina Correia de Lima Rixoto, da Igreja de Maria de Sarnes, para vedar um matto chamado da Tapada da Boça, sito nos limites do dito lugar da Igreja, a confinar pelo nascente com a estrada, e pertencente ás filhas menores da requerente. A informar ao vereador respectivo.

Outro de Antonio da Silva Santos, do Cabeço, de Palmaz, para vedar de parede o seu prédio de casas e quintal, sito em Abriaes, da mesma freguesia, a confinar pelo nascente e norte com caminhos publicos. A informar ao vereador respectivo.

Outro de Manoel Leite da Silva, das Traçasas de S. João da Malva, para vedar o seu matto sito no dito lugar, a confinar com o caminho publico. A informar ao senhor presidente.

Outro de Rita de Jesus, desta villa, pedindo para lhe ser pago o arrendado em fivoria relativo a seu fallecido marido José de Bastos Guimarães, que foi carcereiro nas caixas. Deferido.

Outro de Joaquim da Silva Bernardes, do Sobalho, <sup>1</sup>º M., para fazer um muro de vedação do seu quintal, sito no mesmo lugar, á faze dos caminhos publicos, e sobre o dito muro reconstruir uma ramada. A informar ao vereador respectivo.

Outro de Manoel <sup>1</sup>º Oliveira dos Anjos, da Salgueirinha, <sup>1</sup>º M., para reformar uma ramada sobre metade do caminho publico e em frente ao prédio onde vive; e bem assim para extrahir pedra no terreno que fica junto ao seu dito prédio. A informar ao vereador respectivo.

Outro de Mario Rito da Gama, filho de Joaquim Rito da Gama e Souza, desta villa, pedindo que em tempo opportuno requere-

na que lhe fosse concedido o premio escolar "Lopes Góinhos" res-  
peitante ao anno lectivo de mil nove e cento, a que foi o uni-  
co concorrente, e como até agora não lhe fora entregue, peço á  
camara para ordenar a sua immediata entrega. Tomado em conside-  
ração, para ser apreciado conforme a instituição do logar.

Outro do facultativo municipal senhor Doutor Antonio Joaquim  
de Freitas, para licença de ausentar-se pelo espaço minimo de quin-  
ze dias. Deferido.

Outro de Joaquim José de Rêgo, de Rio das Neves, de Luçães, pa-  
ra construir um muro de vedação do seu quintal sito no mesmo  
logar, e que confina com a estrada municipal, e tambem para  
depositar materiaes na via publica. A informar ao senhor preside-  
nte.

Outro de José Maria Valentin Gomes, de Valverde, de Lourico, pa-  
ra augmentar uma casa, n'aquelle logar, e reconstruir uma parede  
abrisso n'ella duas janellas. A informar ao vereador respectivo.

Outro de Gaspar Alves da Almeida, do Souto, de Rogueira do  
bravo, para fazer um coberto junto á casa de sua habitação, a  
partir com a feira dos vinte e sete. A informar ao vereador  
respectivo.

Outro de José de Rêgo Junior, d'Aviconga, d'Ul, para vedar  
o seu quintal, sito n'aquelle logar, á face do caminho publico.  
A informar ao vereador respectivo.

Outro de Manoel Gomes d'Aviconga, do Rio da Ponte, de S.  
Martinho da Gaiira, para vedar de parede o seu proprio, sito no  
mesmo logar, a confinar pelo norte com a estrada e pelo po-  
ente com o caminho. A informar ao senhor presidente.

Outro de Manoel José Gomes, de Villa Cova, de Sant'ago  
de riba-ull, pedindo officia da prestação de servicos camararios pa-  
ra applicar nos caminhos da freguezia. Deferido, ficando o re-  
querente encarregado de proceder á applicação.

Outro de Antonio da Cunha Siqueira, de Belorões, de Lu-  
çães, para construir uma casa á face do caminho publico e  
para depositar n'este materiaes e vedar de muro o seu terreno. A  
informar ao senhor presidente.

Outro de Antonio José da Silva e Costa, de Villa Rica, de São Roque, já apresentado, pedindo para ser dispensado de collocar um muro de ferro junto ao açuide no sitio de Silva, para eu já abra, bem como para a reconstrução do açuide, tem a respectiva licença. Deferido.

Outro de Antonio Tavares Lopes, da Heróides, de São Martinho da Caniça, já apresentado, para vedar de muro o seu preçis de açuide e edas, sito no mesmo lugar, que confina pelo posuito com a estrada. Deferido, devendo o alinhamento seguir o eural do muro de Antonio Gonçalves, e a curva da estrada de modo que o muro fique á distancia de um metro e oitenta e oitine tres do empieirado.

Outro de Antonio Gomes da Silva, de Rio da Ponte de São Martinho da Caniça, já apresentado, para reconstruir uma casa no mesmo lugar e confinar pelo norte e nascente com o caminho publico, e bem assim para vedar com muro o preçis onde se acha a casa. Deferido, devendo seguir-se o antigo alinhamento.

Outro de Francisco da Costa Lima, da Quinta de S. João da Madreira, já apresentado, para abrir um portal de ferro na viação do seu matta de Cimo da Estrada, e seguir com a mina do poço de higeres pelo terreno baldio junto do matta dos heróides de José Antonio das Neves. Deferido, não prejudicando a mina o caminho publico.

Outro de Joaquim de Pinho Costa, de Caracellos, de Sant'ago de riba-Ul, já apresentado, para afastar cerca de tres metros para o norte a servidão do seu preçis junto do caminho publico, no mesmo lugar, e bem assim para tapar o antigo portal e depositar materiaes na via publica. Deferido nos termos requeridos.

Outro de João Pinho Costa, de Caracellos, de Sant'ago de riba-Ul, já apresentado, para licença de depositar materiaes na via publica para uma obra que traz em construção, no site lugar, para a qual já tem licença. Deferido, devendo o zelador proceder á medição do terreno occupado pelos materiaes e informar-se do tempo que elles materiaes já se acham na via publica, para ser paga a respectiva taxa.

Outro de Luiz José da Silva e Costa, de Villa-Chã, de São Roque, já apresentado, para edificar uma casa no seu prédio, sito no mesmo lugar. Deferido.

Outro de José Ferreira Rebello e Mello, da Costeira, de Learegoza, pedindo para lhe ser dado em alinhamento, mediante o preço que for arbitrado, o antigo caminho das Fragas da Górinha, que fica ao norte do seu prédio de monte com pinhal, chamado do Prejeiro, sito no dito lugar da Costeira, caminhos que actualmente se acham com barrocos e abandonado do transitto publico em consequencia das estradas para a quinta de Lourdes e districto da Arrouca que o circundam. Para avaliação do terreno nomeou a Camara João José Corrêa e Manoel Gomes de Bastos, de Learegoza, que prestarão juramento na proxima sessão ou perante o presidente.

Por proposta do senhor presidente resolveu a camara mandar regularisar o largo de Santo Antonio, junto da casa da escola do sexo feminino, baixando o pavimento do terreno que fica do edificio e do quintal, até ao nível da rua.

Resolveu mais a Camara applicar a prestação de trabalho de São Martinho da Gardra, na reparação da estrada municipal do Forno a Ovar, no troço comprehendido entre a Felgueira e o Pardeiro, da mesma freguesia, encarregando da sua cobrança e administração Manoel José Gomes, do Lourinhãl.

Por uso da auctoridade concedida pelo governo e communicada a esta Camara pelo officio do governo civil do districto, numero quinhentos oitenta e tres, resolveu a mesma abrir concurso para o provimento do lugar de secretario da Camara, marcando o prazo de trinta dias a contar da seguinte publicação de annuncio no "diario do governo", para apresentação dos documentos, na secretaria da mesma, nos dias uteis de de as nove horas da manhã ás tres da tarde.

Tendo o continuo da camara communicado que Manoel Antonio de Carvalho, de Palmaz, não reposerá no seu antigo estudo o caminho e rês, no prazo que lhe fora designado na intimação de vinte e oito de julho ultimo, a camara resolveu applicar-lhe a competente multa.

Não havendo mais assumptos a tratar o senhor presidente

*[Signature]*

encerrou a sessão, da qual houve a presente acta que vai ser assignada depois de lida por mim e Aguiar Gomes de Silva, secretario interino, e subscrita.

Presidente

Paulo Ferraz de Sá e Cavalcante

Abbaia

Antonio da Silva e Vinhas

Santos

Quaral

Jose de Moraes Leblanc

Abilio

Aguiar Gomes de Silva

Recebi e recebo a esta acta em 12 de Março de 1909. A. Ribeiro.

